



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2069

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Ineditoriais</b> .....	3
Santa Casa de Misericórdia Guararapes .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	3
Notificações .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2069

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.699, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Wilson das Neves**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tecnologia de Informação - TI, para atuar como FISCAL no Processo de Licitação nº 099/2025, Pregão Eletrônico nº 046/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal por prazo determinado, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.700, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo**

**Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Luciano Martins Laroca**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Pintura, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constante no Processo de Licitação nº 108/2025, Pregão Eletrônico nº 049/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de tintas e solventes para sinalização viária horizontal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.701, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 080/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviço de assistência à saúde para pacientes acamados com alto nível de dependência, necessitando de cuidados domiciliares, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2069

Página 3 de 6

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

Processo Adm: Nº 099/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, CONVERSÃO DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, BEM COMO TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONFORME ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras valor total: : R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais): FIORILLI SOFTWARE LTDA (01704233000138) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 6 de agosto de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

Processo Adm: Nº 099/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, CONVERSÃO DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, BEM COMO TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONFORME ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA,

ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 6 de agosto de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

### Ineditoriais

### Santa Casa de Misericórdia Guararapes

#### PROCESSO Nº 001/2025

#### CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, AVENIDA MARECHAL FLORIANO, Nº. 1602, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 08/08/2025 AS 08:59 HORAS DO DIA 22/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 09 HORAS DO DIA 22/08/2025

LOCAL: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, Avenida Marechal Floriano, nº 1.602, Bairro Centro, Guararapes-SP.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras da Santa Casa, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 1.602, Guararapes-SP, no site [www.santacasaguarrarapes.org.br](http://www.santacasaguarrarapes.org.br) e nas suas redes sociais (@santacasaguarrarapes), para maiores informações contato via email: [compras@santacasaguarrarapes.org.br](mailto:compras@santacasaguarrarapes.org.br), ou pelo telefone 18 3406 9000.

Guararapes, 07 de Agosto de 2025

Jane Aparecida de Oliveira

Provedora

### Advertências / Notificações

### Notificações

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2069

Página 4 de 6

Sujeito Passivo: ANTÔNIO GOMES RIBEIRO

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.**

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ANTÔNIO GOMES RIBEIRO**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 22/08/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: ANTÔNIO GOMES RIBEIRO - CPF não localizado**

**Endereço: Rua General Osório, nº 752, C. H. José Garcia, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2025.

**Carla De Nadai Sanches**  
*Procuradora do Município*  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
*Procuradora do Município*  
**OAB/SP nº 331.402**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.**

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a

realização de audiência de conciliação no dia 22/08/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 095.406.398/83**

**Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 1971, Centro, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2025.

**Carla De Nadai Sanches**  
*Procuradora do Município*  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
*Procuradora do Município*  
**OAB/SP nº 331.402**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EDNO HIDEO HIRASAKI

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.**

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EDNO HIDEO HIRASAKI**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 22/08/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2069

Página 5 de 6

correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: EDNO HIDEO HIRASAKI - CPF não localizado**

**Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 42, Jd. Industrial, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES  
Sujeito Passivo: JOSÉ DE SANTI

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **JOSÉ DE SANTI**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 22/08/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: JOSÉ DE SANTI - CPF não localizado**

**Endereço: Rua Mário Rolin Telles, nº 394, Jd. Industrial, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**

**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES  
Sujeito Passivo: MARIA APARECIDA SOUZA LAVOS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **MARIA APARECIDA SOUZA LAVOS**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 22/08/2.025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: MARIA APARECIDA SOUZA LAVOS - CPF não localizado**

**Endereço: Rua Vitória Paladino, nº 52, Frutal, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2.025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES  
Sujeito Passivo: VIVIANE DE ARAÚJO LEAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2069

Página 6 de 6

nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**FAZ SABER** aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **VIVIANE DE ARAÚJO LEAL**, expedido com prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia 22/08/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

**Sujeito Passivo: VIVIANE DE ARAÚJO LEAL - CPF nº 349.998.188-25**

**Endereço: Rua João Batista Peres Marques, nº 1130, Centro, em Guararapes-SP**

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 07 de agosto de 2025.

**Carla De Nadai Sanches**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 314.476**  
**Janaína Ferreira Piccirilli**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/SP nº 331.402**

.....